Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/017

Vitória, 02 de setembro de 2024

Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes à Logradouros do PL nº 118/2024, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, através do Ofício 795/2024 da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, que exarou o Parecer informando que o referido logradouro não possui denominação oficial, recomendando a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado "Beco Juvenal dos Santos Silva" o logradouro público com início na Rua Marilza Paranho Netto (ponto de coordenadas UTM E = 359.437,84 e N = 7.755.203,95) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 359.411,69 e N = 7.755.180,69), no bairro Estrelinha.

Atenciosamente,

Regis Martos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc. 5667255/2024 - PMV
6062/2024 - CMV

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ELIANA NUNES VIEIRA:47061235772 Data: 04/09/2024 11:57:22

OFÍCIO Nº. 795/2024 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 02 de setembro de 2024.

Ao
Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 5667255/2024 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, protocolizado na CMV sob o **nº 6062/2024,** referente ao **Projeto de Lei 118/2024,** de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão,** sobre a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro **Estrelinha,** Vitória – ES, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO FORRECHI:02463362774
Assinado de forma digital por LUCIANO FORRECHI:02463362774
Dados: 2024.09.02 15:13:28 -03'00'

LUCIANO FORRECHI
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB **Vitória, 2 de setembro de 2024**

Em resposta ao processo 5667255/2024, referente ao Projeto de Lei nº 118/2024, de autoria do Senhor Vereador ALOÍSIO VAREJÃO, relativo à denominação oficial de logradouro público localizado no bairro ESTRELINHA, e em obediência ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos a existência da referida área e que se trata de um BECO.

Informamos também que o referido logradouro não possui denominação oficial, bem como a denominação sugerida não consta em nosso Ementário de Logradouros.

Diante o exposto acima, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

> *Art. 1º. Fica denominado "**Beco Juvenal dos Santos Silva**" o logradouro público com início na Rua Marilza Paranho Netto (ponto de coordenadas UTM E = 359.437,84 e N = 7.755.203,95) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 359.411,69 e N = 7.755.180,69), no bairro Estrelinha.*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti
Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.*79.607-** em 02/09/2024 14:48:57. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao" e utilize o codigo abaixo: 77F4A564-0232-489F-8929-EF5B06C3D221

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brsil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 02/09/2024 14:49:10

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.